



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0218191-53

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Matrícula 218.191 Ficha 01 Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Goiânia, 10 de agosto de 2011

IMÓVEL: Um Apartamento nº 202, Bloco "A", localizado no pavimento superior do "RESIDENCIAL CAMÉLIA", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,44413462m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,81413462m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 94,4833m² ou 0,9615% da área urbana denominada QUADRA Q-24, sito a Rua JC-302, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 9.826,26m². **PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.320 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-1-218.191 - Protocolo n. 784.864, de 09/09/2021. **RESTRIÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122109136107809660034. Goiânia, 27 de setembro de 2021. Dou fé.

R-2-218.191 - Protocolo n. 784.864, de 09/09/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000256566 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **EMILIA JOSE DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, empregada doméstica, CPF n. 283.568.451-49, residente e domiciliada na Rua JC-302, Quadra 24, Apartamento 202, Bloco A, Residencial Camélia, Residencial Jardins do Cerrado 07, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.487,19 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos). Avaliação Fiscal: 42.487,19. Valor do preço corrigido nesta data para R\$ 97.455,64, conforme determina o artigo 2º da Lei Estadual n. 21.004/2021 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0218191-53

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 218.191

recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70231662 de 15/09/2021. Emolumentos: R\$ 372,03. FUNDESP: R\$ 37,20. FUNESP: R\$ 29,76. Estado: R\$ 11,16. FUNEMP: R\$ 11,16. FUNCOMP: R\$ 11,16. FEPADSAJ: R\$ 7,44. FUNPROGE: R\$ 7,44. FUNDEPEG: R\$ 4,65. ISS: R\$ 18,60. Total: R\$ 539,43. Selo Digital n. 00122109136107809660034. Goiânia, 27 de setembro de 2021. Dou fé.

R-3-218.191 - Protocolo n. 784.864, de 09/09/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000256566 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária EMILIA JOSE DOS SANTOS, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.487,19 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 16/01/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 176,52. FUNDESP: R\$ 17,65. FUNESP: R\$ 14,12. Estado: R\$ 5,30. FUNEMP: R\$ 5,30. FUNCOMP: R\$ 5,30. FEPADSAJ: R\$ 3,53. FUNPROGE: R\$ 3,53. FUNDEPEG: R\$ 2,21. ISS: R\$ 8,83. Total: R\$ 255,97. Selo Digital n. 00122109136107809660034. Goiânia, 27 de setembro de 2021. Dou fé.

Av-4-218.191 - Protocolo n. 784.864, de 09/09/2021. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000256566 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 16/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 70231662 de 15/09/2021, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43024604660068**. Emolumentos: R\$ 8,51. FUNDESP: R\$ 0,85. FUNESP: R\$ 0,68. Estado: R\$ 0,26. FUNEMP: R\$ 0,26. FUNCOMP: R\$ 0,26. FEPADSAJ: R\$ 0,17. FUNPROGE: R\$ 0,17. FUNDEPEG: R\$ 0,11. ISS: R\$ 0,43. Total: R\$ 12,36. Selo Digital n. 00122109136107809660034. Goiânia, 27 de setembro de 2021. Dou fé.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **218.191** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 971.301 de 20/05/2025 - Título Judicial.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122505212531834420367**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES
(700.884.881-10)

Goiânia/GO, 22 de maio de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQEQ6-C7RGM-R7WQD-G83BX>

